o acompanhamento da eleição, da recepção e apuração dos votos, e da divulgação do resultado.
§6º Recebidos os votos, o presidente da Mesa Receptora e Apuradora ou outro membro por ele designado, lacrará a urna, colhendo-se as assinaturas dos candidatos ou dos seus fiscais indicados.
Art. 18. Encerrado o prazo de votação, proceder-se-á publicamente a imediata apuração dos votos colhidos na Capital e dos recebidos por correspondência, mediante as seguintes providencias da Mesa Receptora e Apuradora:
I - inutilização das cédulas não utilizadas;
II - conferência e abertura dos lacres das urnas de votação;
III - conferência dos envelopes contendo os votos por correspondência, verificando-se inclusive as assinaturas constantes da lista de votação pessoal;
IV - invalidação dos envelopes contendo os votos por correspondência que chegarem fora das normas estabelecidas;
V - invalidação dos votos por correspondência dos eleitores que porventura tenham votado pessoalmente;
VI - contagem dos votos por correspondência, preservando o sigilo da votação e inutilizando-se os votos nulos e os em branco;
VII - conferência do número de cédulas dos eleitores que votaram pessoalmente com o dos que assinaram a lista de votação;
VIII - contagem dos votos dos eleitores que votaram pessoalmente, inutilizando os votos nulos e os em branco.
§ 1º A eventual não coincidência entre o número de cédulas apuradas e de votantes não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não altere a composição da lista tríplice.
§ 2º Se a não coincidência entre o número de cédulas apuradas e de votantes alterar a composição da lista tríplice, será efetuada nova contagem dos votos.
§ 3º Não dirimida a ocorrência referida no parágrafo anterior, a Comissão Eleitoral não homologará a votação, lavrará ata circunstanciada, e submeterá a eleição ao Conselho Superior, para deliberação.
Art. 19. Qualquer reclamação ou impugnação relativa à recepção ou apuração dos votos ou à proclamação do resultado, será formulada incontinenti, sob pena de preclusão.
§1º As questões suscitadas na forma do caput, perante a Mesa Receptora e Apuradora, serão decididas de plano pela Comissão Eleitoral.
§2º Encerrada a apuração dos votos e lavrada a ata, será divulgado o resultado, com a imediata afixação em local público da lista dos candidatos e a respectiva votação, abrindo-se prazo de meia hora para a eventual impugnação por algum dos candidatos.
§3º O eventual recurso do resultado da votação será imediatamente julgado pela Comissão Eleitoral.
§4º Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso, imediato, por escrito, ao Conselho Superior, que decidirá em última instância, no prazo de 48 horas.
Art. 20. Homologado o resultado final da votação, a Comissão Eleitoral elaborará e afixará, imediatamente, em local público, a lista tríplice, com a indicação do número de votos obtidos, em ordem decrescente, encaminhando-a ao Defensor Público Geral, para publicação no Diário Oficial do Estado e no site www.defensoria.mg.def.gov.br/ www.defensoria.mg.gov.br , e divulgação na intranet e pelos e-mails institucionais.
§1º O Defensor Público Geral enviará a lista tríplice ao Governador do Estado, mediante registro, na forma do art. 7º, § 8º, e para os fins dos artigos 7º, caput e 8º, todos da Lei Complementar nº 65/03.
§2º Caso o Governador do Estado não efetive a nomeação do Defensor Público Geral nos 15 dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o Defensor Público mais votado, para exercício do mandato.
Art. 21. As cédulas utilizadas serão preservadas pelo prazo de 30 dias, findo o qual serão destruídas pela Comissão Eleitoral.
Parágrafo único. Findo o prazo previsto no caput, a Comissão Eleitoral remeterá à Corregedoria Geral a relação dos membros da Defensoria Pública em exercício que não tenham votado, para a verificação das justificativas ou instauração de processo administrativo-disciplinar.
Art. 22. O candidato nomeado ficará afastado de suas atribuições no órgão de origem a partir da publicação da nomeação, na forma do art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 65/03.
Parágrafo único. O candidato nomeado poderá indicar até dois membros da carreira para acompanhá-lo na fase de transição do mandato, sem prejuízo da atuação no órgão de origem.
Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que decidirá por maioria simples de votos, assegurado o voto de qualidade do presidente, em caso de empate.
Art. 24. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior

20 823763 - 1

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) defensor(es):
ATO Nº 120/2016
0264, Delma Gomes Messias, Defensor Público de Classe Final, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/16.
ATO Nº 124/2016
0696, Giovani Batista Manzo, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/16.
ATO Nº 125/2016
0711, Amilcar Honório Brandão de Oliveira, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/16.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
ATO Nº 121/2016
362.259-4, Selma Carmozine, Gestor da Defensoria Pública II-J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/16.
ATO Nº 126/2016
903.750-8, Edna Gonçalves Mendonça, Assistente Administrativo da Defensoria Pública I-B, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/16.

CONCEDE QÜINQÜÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 ao(s) servidor (es):
ATO Nº 122/2016
362.259-4, Selma Carmozine, Gestor da Defensoria Pública II-J, referente ao 6º quinquênio, a partir de 26/02/16.
ATO Nº 127/2016
902.945-5, Maiza Rodrigues da Silva, Gestor da Defensoria Pública I-B, referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/08/12.
ATO Nº 128/2016
902.945-5, Maiza Rodrigues da Silva, Gestor da Defensoria Pública I-B, referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/08/07.
ATO Nº 129/2016
902.945-5, Maiza Rodrigues da Silva, Gestor da Defensoria Pública I-B, referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/08/02.
ATO Nº 130/2016
902.945-5, Maiza Rodrigues da Silva, Gestor da Defensoria Pública I-B, referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/08/97.
ATO Nº 131/2016
902.945-5, Maiza Rodrigues da Silva, Gestor da Defensoria Pública I-B, referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/08/92.
ATO Nº 133/2016
902.410-0, Lucia Helena Gotti Gomes, Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública V-B, referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/02/16.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da C/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
ATO Nº 123/2016
362.259-4, Selma Carmozine, a partir de 26/02/16, referente ao cargo Gestor da Defensoria Pública II-J.
ATO Nº 132/2016
902.410-0, Lucia Helena Gotti Gomes, a partir de 25/02/16, referente ao cargo Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública V-B.

18 822398 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de abril de 2016, da função de Vice-Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Uberlândia, o nº 167646-9, PEB1A-24, Fabricio Vieira dos Santos.

DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2016, para a função de Vice-Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Uberlândia, o nº 167837-4, PEB1A-24, Abliene Moyzes S. Paz Furlanetto.

QCG em Belo Horizonte, 19 de abril de 2016.

(a) MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CEL PM
COMANDANTE-GERAL

20 823335 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Licença à Gestante
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede licença à gestante, nos termos legais à servidora: Matricula 600.101-7, Thalita Beatriz França dos Santos, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/04/2016. Belo Horizonte, 20 de Abril de 2016. (a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

20 823759 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Andrea Claudia Vacchiano

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00003 /2016.
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à JARI/DETRAN/MG e ao CETRAN/MG.

Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Nome do Condutor/Renach

HCS-9324 AA05868045 5495547 Gravíssima Julio Cesar Ribeiro Custódio 05828237252/MG

Belo Horizonte/MG, 18 de Abril de 2016
Rafaela Gigliotti Brandi
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Notificação Por Edital
A Belª. Gislane Wiulmíria Velozo de Freitas, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito- Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, CITA/ NOTIFICA, através de Edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) de CARTEIRA(S) DE HABILITAÇÃO, expedida(s) pelo DETRAN/MG, pertencentes à CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foi(ram) instaurado(s) o(s) Processo(s) Administrativo(s), a seguir descrito(s), referente ao cometimento de infração(ões) de Trânsito, em transgressão ao Código de Trânsito Brasileiro(CTB), que poderá gerar Suspensão do Direito de Dirigir, Submissão ao Curso e Aprovação em Reciclagem perante o Departamento de Trânsito, podendo o condutor, apresentar no prazo de 15(quinze) dias, sua defesa quanto à Instauração do referido Processo Administrativo, a contar da Publicação deste, no Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada à Av. João XXIII, nº585 – Vila Brasília, nesta cidade, a fim de que seja dado prosseguimento ao Processo Administrativo acima mencionado. Montes Claros/MG, 09 de Março de 2016. Eu, Wilma Nunes de Jesus Vieira, Escrivã de Polícia, secretária desta Comissão, o digitei.
1-Condutor: Nilton De Oliveira- Reg. Renach: 2547921997
PAI: 4627015- Art 244,*II CTB - Placa: HBF-1447- Pontos: 07- Processamento: 4432992
Data: 18/11/2011-Hora: 18:00 H- AIT: AA01601239 - Local: Pça. Zico Caldeira, - Bocaiuva-MG
2-Condutor: Bruno Henrique De Souza- Reg. Renach: 4778036965
PAI: 4627028- Art 244, *II CTB - Placa: HMX- 9929- Pontos:07- Processamento: 4460047
Data: 02/01/2012 - Hora: 13:20H - AIT: AA01601827 - LoCAL: Rua Bocaiuva, Nº. 119-Guaraciama-MG
3-Condutor: Alex Junio Veloso Fonseca- Reg. Renach: 1019136840
PAI: 4624988- Art 218,*III CTB - Placa: GYZ – 8139 - Pontos: 07- Processamento: 4276834
Data: 21/07/2011 - Hora: 14:23H- AIT: L029203194 – Local: LMG 798- Uberaba - MG
4- Condutor: Marcio Gomes Da Fonseca - Reg. Renach: 4966739958
PAI: 4627863- ART 244*II CTB - PLACA: HNF - 3551- Pontos:07- Processamento: 4612909
Data: 02/04/2012 - Hora: 09:50h- Ait: Ab03508016 - Local: RUA Camilo Prates – Montes Claros - Mg
5- Condutor: Wendel Frederico Lima - Reg. Renach: 1834302525
PAI: 4627803- Art 244*II CTB - Placa: HDL - 1115- Pontos:07- Processamento: 4402195
Data: 20/10/2011 - Hora: 17:15H- AIT: AB03481724 - Local: RUA Alameda Das – Montes Claros – MG
6- Condutor: Sonia Beatriz Lopes Teixeira - Reg. Renach: 4797821907
PAI: 4621686- Art 218*III CTB - Placa: HAK - 5102- Pontos:07- Processamento: 4158518
Data: 15/04/2011 - Hora: 05:48 H- AIT: L029079843 - Local: MGC -452, Arax/Uberl– Santa Juliana - MG

Notificação Por Edital
A Belª. Gislane Wiulmíria Velozo de Freitas, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito- Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, CITA/ NOTIFICA, através de Edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) de CARTEIRA(S) DE HABILITAÇÃO, expedida(s) pelo DETRAN/MG, pertencentes à CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foi(ram) instaurado(s) o(s) Processo(s) Administrativo(s), a seguir descrito(s), referente ao cometimento de infração(ões) de Trânsito, em transgressão ao Código de Trânsito Brasileiro(CTB), que poderá gerar Suspensão do Direito de Dirigir, Submissão ao Curso e Aprovação em Reciclagem perante o Departamento de Trânsito, podendo o condutor, apresentar no prazo de 15(quinze) dias, sua defesa quanto à Instauração do referido Processo Administrativo, a contar da Publicação deste, no Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada à Av. João XXIII, nº585 – Vila Brasília, nesta cidade, a fim de que seja dado prosseguimento ao Processo Administrativo acima mencionado. Montes Claros/MG, 09 de Março de 2016. Eu, Wilma Nunes de Jesus Vieira, Escrivã de Polícia, secretária desta Comissão, o digitei.
1-Condutor: Marcos Aurelio De Souza Filho- Reg. Renach: 4435042092
PAI: 4626038- ART 244,*I CTB - Placa: HPC - 7852- Pontos: 07- Processamento: 4262626
Data: 13/07/2011-Hora: 10:25 H- AIT: AA01887870 - Local: Rua Pedro Duarte , - Diamantina - MG
2-Condutor: Antonio Eduardo Nunes E Dias - Reg. Renach: 2584626840
PAI: 4625790- Art 218, *III CTB - Placa: HLF - 5925- Pontos:07- Processamento: 4364352
Data: 26/09/2011 - Hora: 13:57H - AIT: L029270656 - Local: LMG 798 – Uberaba - MG
3-Condutor: Carlos Madureira Reis- Reg. Renach: 1720794446
PAI: 4627012- Art 244,*II Ctb - Placa: HLK - 0982 - Pontos: 07- Processamento: 4396933
Data: 07/11/2011 - Hora: 14:30H- AIT: AA03464245 – Local: Melancias- Japonvar - MG
4- Condutor: Manoel Wilian Fonseca Prates - Reg. Renach: 2174723594
PAI: 4626841- Art 244*I CTB - Placa: GVN - 0510- Pontos:07- Processamento: 4754593
Data: 14/01/2012 - Hora: 13:00H- AIT: AB03496625 - Local: Rua Dr Santos Nº 127– Montes Claros - MG
5- Condutor: Milton Mendes De Almeida - Reg. Renach: 2658441707
PAI: 4621681- Art 218*III CTB - Placa: GVJ - 2676- Pontos:07- Processamento: 4154504
DATA: 19/04/2011 – Hora: 15:55H- AIT: L029079329 - Local: MG 423 – Conceição Do Pará – MG
6- Condutor: Romilson Jairo Fonseca - Reg. Renach: 1095083297
PAI: 4624996- ARt 218*III CTB - Placa: HGI - 9079- Pontos:07- Processamento: 4217113
Data: 29/05/2011 - Hora: 11:26 H- AIT: L029138422 - Local: MG 188, Paracatu - MG

Notificação Por Edital
A Belª. Gislane Wiulmíria Velozo de Freitas, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito- Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, CITA/ NOTIFICA, através de Edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) de CARTEIRA(S) DE HABILITAÇÃO, expedida(s) pelo DETRAN/MG, pertencentes à CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foi(ram) instaurado(s) o(s) Processo(s) Administrativo(s), a seguir descrito(s), referente ao cometimento de infração(ões) de Trânsito, em transgressão ao Código de Trânsito Brasileiro(CTB), que poderá gerar Suspensão do Direito de Dirigir, Submissão ao Curso e Aprovação em Reciclagem perante o Departamento de Trânsito, podendo o condutor, apresentar no prazo de 15(quinze) dias, sua defesa quanto à Instauração do referido Processo Administrativo, a contar da Publicação deste, no Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada à Av. João XXIII, nº585 – Vila Brasília, nesta cidade, a fim de que seja dado prosseguimento ao Processo Administrativo acima mencionado. Montes Claros/MG, 09 de Março de 2016. Eu, Wilma Nunes de Jesus Vieira, Escrivã de Polícia, secretária desta Comissão, o digitei.
1-Condutor: Valter Damasceno Ferreira- Reg. Renach: 1169855540
PAI: 4626966- Art 244,*II CTB - Placa: GYT - 1233- Pontos: 07- Processamento: 4274128
Data: 08/07/2011-Hora: 10:11 H- AIT: E217355897 - Local: BR 251KM 404, UF MG – Grao Mogol -MG
2-Condutor: Claudia Izabel Castilho Xavier- Reg. Renach: 3561033273
PAI: 4625225- Art 218, *III CTB - Placa: HKU - 8241- POnTOS:07- Processamento: 4244491
Data: 16/06/2011 - Hora: 11:53H - AIT: L029158597 - Local: MG 223, Araguari - MG
3-Condutor: Devany Dimas Brant- Reg. Renach: 3435682373
PAI: 4625861- Art 218,*III Ctb - Placa: GWT - 3326 - Pontos: 07- Processamento: 4400183
Data: 17/11/2011 - Hora: 14:46H- AIT: L029332368 – Local: MG 423 – Conceição Do Pará - MG
4- Condutor: Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira - Reg. Renach: 3739312890
PAI: 4620608- Art 218 III CTB - Placa: HHY - 7996- PoNTOS:07- Processamento: 4146569
Data: 05/04/2011 - Hora: 11:34H - AIT: L029069849 - Local: MG 188 – Paracatu - MG
5- Condutor: Danilo Wagner Rocha Rios - Reg. Renach: 895790692
PAI: 4626022- Art 244*I CTB - Placa: HJM - 9704- Pontos:07- Processamento: 4224828
Data: 09/06/2011 - HORA: 09:45H- AIT: AA01652950 - Local: R PE Silvestre S/N, Capitão Eneas – MG
6- Condutor: Ramon Afonso De Oliveira - Reg. Renach: 4565888570
PAI: 4626817- Art 244*I CTB - Placa: HIE - 6160- Pontos:07- Processamento: 4715427
Data: 05/12/2011 - Hora: 15:40 H- AIT: AA01201836 - Local: Estrada Vicinal – Coração De Jesus- MG

Notificação Por Edital
A Belª. Gislane Wiulmíria Velozo de Freitas, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito- Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, CITA/ NOTIFICA, através de Edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) de CARTEIRA(S) DE HABILITAÇÃO, expedida(s) pelo DETRAN/MG, pertencentes à CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foi(ram) instaurado(s) o(s) Processo(s) Administrativo(s), a seguir descrito(s), referente ao cometimento de infração(ões) de Trânsito, em transgressão ao Código de Trânsito Brasileiro(CTB), que poderá gerar Suspensão do Direito de Dirigir, Submissão ao Curso e Aprovação em Reciclagem perante o Departamento de Trânsito, podendo o condutor, apresentar no prazo de 15(quinze) dias, sua defesa quanto à Instauração do referido Processo Administrativo, a contar da Publicação deste, no Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada à Av. João XXIII, nº585 – Vila Brasília, nesta cidade, a fim de que seja dado prosseguimento ao Processo Administrativo acima mencionado. Montes Claros/MG, 09 de Março de 2016. Eu, Wilma Nunes de Jesus Vieira, Escrivã de Polícia, secretária desta Comissão, o digitei.
1-Condutor: Danilo Magalhaes Alves- Reg. Renach: 2803990292
PAI: 4625703- Art 218 *III CTB - Placa: HGI9039- Pontos: 07- Processamento: 4112472
Data: 27/02/2011-Hora: 11:13 H - AIT: L029017043- Local: MG223, Piraca - Araguari -MG
2-Condutor: Marcio Schussler- Reg. Renach: 871569053
PAI: 4624774- Art 218, *III CTB - Placa: HHY 6749- Pontos:07- Processamento: 4250745
Data: 03/07/2011 - Hora: 07:40H - AIT: L029179423 - LoCAL: MGC 462 , Perdizes - MG
3-Condutor: Divineia Ribeiro De Souza- Reg. Renach: 2528967619
PAI: 4625329- Art 218*III CTB - Placa: GZG 4421 - Pontos: 07- Processamento: 4314187
Data: 11/08/2011 - Hora: 14:01H- AIT: L029221505 – LoCAL: MG 423 - Conceição Do Pará - MG
4- Condutor: Walter Lucio De Sousa Bastos - Reg. Renach: 911091048
PAI: 4620453- Art 218*III CTB - Placa: HGR 1576- Pontos:07- Processamento: 4127317
Data: 17/03/2011 - Hora: 17:16H- AIT: L029046942- Local: LMG 798, Uberaba - MG
5- Condutor: Sandra Wisniewski Cardoso De Brito - REG. Renach: 4854923108
PAI: 4625711- Art 218 *III CTB - Placa: HGI 7220- PontoS:07- PROCeSSAMENTO: 4646959
Data: 29/10/2011 - Hora: 03:37H- AIT: L029317872 - Local: LMG 798 , Uberaba - MG
6- Condutor: Amanda Silva Ribeiro De Andrade - Reg. Renach: 3502858337
PAI: 4624508- Art 218* III Ctb - Placa: JEM 4749- Pontos:07- Processamento: 4188102
Data: 05/05/2011 - Hora: 15:46H- AIT: L029109802 - Local: LMG 798, Uberaba - MG

Notificação Por Edital
A Belª. Gislane Wiulmíria Velozo de Freitas, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito- Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, CITA/ NOTIFICA, através de Edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) de CARTEIRA(S) DE HABILITAÇÃO, expedida(s) pelo DETRAN/MG, pertencentes à CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foi(ram) instaurado(s) o(s) Processo(s) Administrativo(s), a seguir descrito(s), referente ao cometimento de infração(ões) de Trânsito, em transgressão ao Código de Trânsito Brasileiro(CTB), que poderá gerar Suspensão do Direito de Dirigir, Submissão ao Curso e Aprovação em Reciclagem perante o Departamento de Trânsito, podendo o condutor, apresentar no prazo de 15(quinze) dias, sua defesa quanto à Instauração do referido Processo Administrativo, a contar da Publicação deste, no Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada à Av. João XXIII, nº585 – Vila Brasília, nesta cidade, a fim de que seja dado prosseguimento ao Processo Administrativo acima mencionado. Montes Claros/MG, 09 de Março de 2016. Eu, Wilma Nunes de Jesus Vieira, Escrivã de Polícia, secretária desta Comissão, o digitei.
1-Condutor: Valter Antunes Fernandes- Reg. Renach: 822412356
PAI: 4624614- ART 218 *III CTB - Placa: HKU 7663- Pontos: 07- Processamento: 4219036
Data: 23/05/2011-Hora: 12:22 H - Ait: L029131645- Local: MG-223, Araguari -MG
2-Condutor: Luiza Alves Das Neves- Reg. Renach: 2215802535
PAI: 4621802- ART 218, *III CTB - Placa: HDO 5625- Pontos:07- Processamento: 4180972
Data: 19/04/2011 – Hora: 13:58h - Ait: L029085724 - Local: MG 188 - Paracatu- MG
3-Condutor: Melquizedeque Rodrigues Meira- Reg. Renach: 763340253
PAI: 4621871- ART 244*IV CTB - Placa: JSG 5492 - Pontos: 07- Processamento: 4132791
Data: 07/03/2011 - Hora: 14:08h- Ait: A027581210 – Local: LMG 653 KM 22 - Montes Claros- MG
4- Condutor: Maria Da Conceição Lima F Carvalho - Reg. Renach: 1305216339
PAI: 4621689- ART 218*III CTB - Placa: HKA 7337- Pontos:07- Processamento: 4183966
Data: 15/04/2011 - Hora: 15:53h- Ait: L029080511- Local: LMG 798, Uberaba - MG
5- Condutor: Jose Gedeon Fagundes - Reg. Renach: 2949412940
PAI: 4625220- ART 218 *III CTB - Placa: HCM 7830- Pontos:07- Processamento: 4428979
Data: 17/05/2011 - Hora: 18:39h- Ait: L029118538- Local: MG 188 , Paracatu - MG
6- Condutor: Gilmar Prates Maia - Reg. Renach: 2990610501
PAI: 4624754- ART 218* III CTB - Placa: HGQ 2400- Pontos:07- Processamento: 4480764
Data: 27/06/2011 - Hora: 17:03h- Ait: L029169581 - Local: LMG 748, Araguari- MG

Notificação Por Edital
A Belª. Gislane Wiulmíria Velozo de Freitas, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito- Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, CITA/ NOTIFICA, através de Edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) de CARTEIRA(S) DE HABILITAÇÃO, expedida(s) pelo DETRAN/MG, pertencentes à CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foi(ram) instaurado(s) o(s) Processo(s) Administrativo(s), a seguir descrito(s), referente ao cometimento de infração(ões) de Trânsito, em transgressão ao Código de Trânsito Brasileiro(CTB), que poderá gerar Suspensão do Direito de Dirigir, Submissão ao Curso e Aprovação em Reciclagem perante o Departamento de Trânsito, podendo o condutor, apresentar no prazo de 15(quinze) dias, sua defesa quanto à Instauração do referido Processo Administrativo, a contar da Publicação deste, no Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada à Av. João XXIII, nº585 – Vila Brasília, nesta cidade, a fim de que seja dado prosseguimento ao Processo Administrativo acima mencionado. Montes Claros/MG, 09 de Março de 2016. Eu, Wilma Nunes de Jesus Vieira, Escrivã de Polícia, secretária desta Comissão, o digitei.
1-Condutor: Eduardo Barbosa Dos Santos- Reg. Renach: 2135402103
PAI: 4625413- ART 218*III CTB - Placa: GNS 1984- Pontos: 07- Processamento: 4310639
Data: 29/08/2011-Hora: 07:04h - Ait: L029240446- Local: LMG – 798 - Uberaba -MG
2-Condutor: Marcos Ribeiro Silva- Reg. Renach: 5442463212
PAI: 4626858- ART 244, *I CTB - Placa: HLK 2970- Pontos:07- Processamento: 4676953
Data: 14/11/2011 – Hora: 14:22h - Ait: Ab03488585 - Local: Praca Dr. Carlos – Montes Claros - Mg
3-Condutor: Rafael Aguiar De Oliveira- Reg. Renach: 3510101930
PAI: 4625983- Art 218 * III CTB - Placa: GVK 0158 - Pontos: 07- Processamento: 4518876
Data: 19/01/2012 - Hora: 10:30h- Ait: L029445456 – Local: MG – 188 - Paracatu- MG
4- Condutor: Paulo Roberto Pereira Rodrigues- Reg. Renach: 1056529790
PAI: 4619842- Art 176*I CTB - Placa: DCK 9909- Pontos:07- Processamento: 4124039
Data: 05/03/2011 - Hora: 17:30h- Ait: L002564892- Local: AV. Castelar Prates - Montes Claros - MG
5- Condutor: Jose Alves Vieira Neto - Reg. Renach: 2443715700
PAI: 4625419- Art 218 *III CTB - Placa: HKU 8781- Pontos:07- Processamento: 4191182
Data: 24/04/2011 - Hora: 15:11h- Ait: L029098189- Local: LMG -748 - Araguari - MG
6- Condutor: Matheus Botelho Ruas - Reg. Renach: 3991837807
PAI: 4620387- Art 218* III CTB - Placa: HDO 4006- Pontos:07- Processamento: 4111010
Data: 04/03/2011 - Hora: 12:32h- Ait: L029024068 - Local: LMG - 798 - Uberaba – MG
7- Condutor: Roberto Soares Toledo - Reg. Renach: 641273073
PAI: 4625417- Art 218* III CTB - Placa: HKU 9353- Pontos:07- Processamento: 4319753
Data: 03/09/2011 - Hora: 10:12h- Ait: L029240672 - Local: MG – 423 – Conceição Do Pará – MG

Notificação Por Edital
A Belª. Gislane Wiulmíria Velozo de Freitas, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito- Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, CITA/ NOTIFICA, através de Edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) de CARTEIRA(S) DE HABILITAÇÃO, expedida(s) pelo DETRAN/MG, pertencentes à CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foi(ram) instaurado(s) o(s) Processo(s) Administrativo(s), a seguir descrito(s), referente ao cometimento de infração(ões) de Trânsito, em transgressão ao Código de Trânsito Brasileiro(CTB), que poderá gerar Suspensão do Direito de Dirigir, Submissão ao Curso e Aprovação em Reciclagem perante o Departamento de Trânsito, podendo o condutor, apresentar no prazo de 15(quinze) dias, sua defesa quanto à Instauração do referido Processo Administrativo, a contar da Publicação deste, no Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada à Av. João XXIII, nº585 – Vila Brasília, nesta cidade, a fim de que seja dado prosseguimento ao Processo Administrativo acima mencionado. Montes Claros/MG, 09 de Março de 2016. Eu, Wilma Nunes de Jesus Vieira, Escrivã de Polícia, secretária desta Comissão, o digitei.
1-Condutor: Geraldo Ferreira Da Silva- Reg. Renach: 1466292101
PAI: 4619865- Art 176*I CTB - Placa: GVT 3011- POnTOS: 07- Processamento: 4617011
Data: 27/03/2012-Hora: 21:00h - Ait: Ab03505487- Local: AV. Antonio Lafeta - Montes Claros -MG
2-Condutor: Warley Omar Vieira De Souza- Reg. Renach: 3847491080
PAI: 4626851- Art 244, *I CTB - Placa: GXN 9336- Pontos:07- Processamento: 4487948
Data: 18/01/2012 – Hora: 09:40h - Ait: Ab03499007 - Local: AV. Deputado Plinio – Montes Claros- MG
3-Condutor: Lucas De Oliveira Leite- Reg. Renach: 3790690244
PAI: 4624839- ART 218*III CTB - Placa: HJB 6466 - Pontos: 07- Processamento: 4249377